LEI MUNICIPAL N° 1.301 DE 03 DE OUTUBRO DE 2018

Altera a Lei Municipal n° 1.285, de 06 de Junho de 2018 (Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2019) que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária de 2019.

A Câmara Municipal de São Sebastião da Bela Vista/MG aprovou e eu Prefeito do Município sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° - Fica substituído o Anexo de Metas Fiscais da Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2019 passando a vigorar o Anexo constante desta Lei.

Art. 2° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião da Bela Vista - MG, 03 de Outubro de 2018.

Augusto Hart Ferreira
Prefeito Municipal